



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 015 /2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

“Designa servidor municipal para atuar como defensor dativo em Processo Disciplinar, e da outras providencias.”

O Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 164 da Lei Municipal nº 501,

Considerando a necessidade de designar um servidor, para atuar como defensor dativo no processo administrativo 01/2017, conforme determina artigo 179, § 2º da Lei Municipal 501/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora Cristina Sathler Pinel, inscrita no CPF sob o n.º 625.692.877-68, efetiva no cargo de Projetista, designada como defensora dativa para defender e acompanhar o indiciado no processo administrativo 01/2017, nos termos do art. 179 §2º da Lei Municipal 501/93.

Art. 2º - O defensor dativo, nomeado no artigo anterior, será citado de que terá o prazo de 10 (dez) dias, para apresentar defesa, bem como para apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 05 (cinco), caso queira, e ainda requerer outras provas que for de seu interesse, juntando documentos caso queira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá/MG,
em 16 de outubro de 2017.


MARCO ANTONIO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 16/10/17 a 16/11/17
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____
Servidor Responsável 